Conselho Municipal de Proteção dos Animais de Pato Branco – Paraná

Ofícionº 24/2025 Pato Branco, 31 de março de 2025.

Prezados (as) Senhores (as),

Cumpre-me, conforme determina o Art. 12 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Proteção dos Animais de Pato Branco – COMPATO, convocar os (as) conselheiros (as) municipais titulares e ou seus suplentes bem como convidar a população em geral para participar de reunião ordinária presencial do referido conselho, a ser realizado em data de 03 de abril de 2025, às 19h30min no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pato Branco, localizado na Rua Osvaldo Aranha, nº 498, Centro.

Na pauta trataremos de assuntos de interesse do conselho tais como: **1º** Relatório de Vistoria em residência com acumulo de animais recebida do Departamento de Vigilância em Saúde; **2º** Intenção em apresentar projeto de parceria com a Unimater e Prefeitura de Pato Branco visando castrações em animais; **3º** Situação em que se encontra o Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – FUMPROBEM; **4º** Intenção em apresentar indicação ao Município de Pato Branco para criar decreto que regulamente a realização dos eventos de adoção; **5º** Considerações finais.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
WAGNER BERTASSO
Data: 01/04/2025 14:33:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WAGNER BERTASSO
Presidente do COMPATO

Prezados (as) Senhores (as),
Conselheiros (as) do COMPATO